



Nº SGPe do contrato: CBMSC 11210/2019

**APOSTILAMENTO Nº 8 AO CONTRATO Nº 0104/2019/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2019/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0104/2019/CBMSC, cujo objeto é a *contratação de sociedade seguradora que opere com o ramo de seguro de acidentes pessoais coletivo, 24 horas e em qualquer parte do globo terrestre (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas – DMHO) e assistência funeral*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para registrar o que segue:

I - APLICAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto no item III da Cláusula Quinta do Contrato nº 0104/2019/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual aplicado: 2,127659574%, conforme acordado entre as partes, referente ao período de 08/2022 a 07/2023.

b. Valor atualizado:

Item	Serviço	Unidade	Qtde anual estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total
001	Seguro de Vida Coberturas e Capitais Segurados por Pessoa: a. Morte Acidental (MA) R\$ 5.000,00 b. Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) R\$ 5.000,00 c. Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (DMHO) - causadas por acidente R\$ 2.000,00	Indivíduo	54.000	R\$0,47	2,127659574%	R\$0,48	R\$25.920,00

c. Vigência do valor mensal reajustado: a partir do dia 20 de agosto de 2023, devendo ser pagos os valores retroativos devidos.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
Resp. Intrn. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **968STT9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 05/09/2023 às 18:14:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTIxMF8xMTM1MV8yMDE5Xzk2OFNUVDIL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011210/2019** e o código **968STT9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.